

**Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares Contra a Fome**  
**Assembleia Geral a realizar 30 de março de 2022**

**Parecer do Conselho Fiscal relativo ao Relatório e às Contas referentes ao**  
**Exercício de 2021**

Foram submetidos à apreciação deste Conselho Fiscal o Relatório Anual da Direção e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2021, nos termos legais e estatutários.

No seu Relatório Anual a Direção salienta que as atividades desenvolvidas durante o exercício se inscreveram na missão atribuída à Federação e cumpriram com os objetivos definidos no Programa da Ação aprovado em Assembleia Geral. Acresceu de modo significativo, durante o mesmo exercício, a resposta que foi necessário dar aos desafios colocados pela pandemia do Covid 19, a que correspondera em 2020 a criação da Rede de Emergência Alimentar, proposta pela Entrajuda, que, tal como já sucedera durante a maior parte do exercício precedente, implicou uma enorme sobrecarga operacional, com expressivos reflexos nas Demonstrações Financeiras sob análise.

Apreciado o Relatório Anual e analisadas as Demonstrações Financeiras e as notas às Contas, confirmou-se que as mesmas cumprem plenamente com os normativos contabilísticos aplicáveis. Foram solicitados e prontamente prestados pela Direção alguns esclarecimentos, posto o que o Conselho procedeu à análise da informação disponível da qual retirou as seguintes conclusões:

- Tal como o anterior, o exercício de 2021 foi excecionalmente desafiante no domínio do combate às carências alimentares.
- Confirmou-se o enorme alcance estratégico da criação da Rede de Emergência Alimentar, que continuou a permitir integrar iniciativas e esforços de um vasto conjunto de entidades e potenciar o papel da rede de Bancos Alimentares, num período em que estes se debateram com dificuldades acrescidas.
- A Federação desempenhou um papel de grande valor na coordenação da Rede de Emergência Alimentar e na gestão dos fluxos financeiros decorrentes da sua atuação.
- Na senda do já observado em 2020, verificou-se em 2021 um muito significativo incremento da expressão contabilística da atividade da Federação, quer no domínio da angariação e gestão de donativos quer no dos apoios financeiros e em alimentos, que as contas submetidas pela Direção traduzem de forma fiável e adequada.
- Ao muito maior volume de atividade correspondeu um aumento muito moderado dos custos de funcionamento, que se mantiveram em linha com as metas orçamentais.
- Foi decidido diferir para anos seguintes uma parte dos donativos recebidos em 2021, mas que serão necessários para continuar a fazer face aos efeitos da crise pandémica e a outras necessidades, em 2022.



- O resultado operacional do ano foi o segundo mais elevado de sempre e permitiu um significativo reforço dos fundos patrimoniais.
- O elevado saldo de disponibilidades observado ao longo do exercício tem carácter excecional e será aplicado a curto prazo, tal qual se verificou durante o exercício findo.

Concluiu o Conselho Fiscal que o Relatório Anual, as Demonstrações Financeiras e as Contas referentes ao exercício de 2021 que lhe foram submetidos representam de forma apropriada e refletem fielmente e com rigor a atividade e a situação patrimonial e financeira da Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares Contra a Fome, pelo que deliberou emitir este parecer favorável à sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária convocada para ter lugar em 30 de março de 2022

Em nota final, não pode o Conselho deixar de, de novo, salientar a enorme importância do trabalho realizado durante o exercício pelos Bancos Federados, pelo Conselho de Presidentes e pela Direção da Federação – com o decisivo contributo da Entrajuda - para atender às emergências decorrentes do prolongamento da crise pandémica, não obstante o início recuperação da economia e do regresso à normalidade a que já se assistiu em 2021. Esta crise demonstrou de novo quão precioso é o papel da Federação na articulação de esforços e no apoio supletivo dos Bancos Federados e quão grande é a capacidade de mobilização que a Federação e os Bancos em conjunto congregam.

Lisboa, 23 de março de 2021

**O Conselho Fiscal**

 Carl Henriquez